

Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Magda Alves

Requerimento

Protocolado sob o Nº 018

Em 02 de Ostunio de 2023

Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

Ementa: REQUER, o cumprimento da Lei Municipal nº 4710/2020, por parte da Prefeitura de Garanhuns, com a consequente entrega de Kit's de Material Escolar e Fardamento Escolar, aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, no sentido de que passem a cumprir a Lei Municipal nº 4710/2020, e viabilizem a entrega de Kit's de Material Escolar e Fardamento Escolar, aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, bem como a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento tendo em vista que a Lei Municipal nº 4710/2020, prevê a obrigatoriedade do Poder Executivo em disponibilizar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no 1º dia do ano letivo, o Kit de Material Escolar, bem como os Uniformes Escolares.

Ocorre que a Prefeitura de Garanhuns vem descumprindo essa Lei e deixando desassistidos os Alunos da Rede Municipal de Ensino, que não receberam o Material Escolar no ano de 2022, e que, nem todos os Estudantes receberam fardamento, que foi entregue apenas a parir do último mês de setembro de 2022.

Salientamos que é fundamental a entrega desses materiais escolares haja vista a realidade financeira de muitas famílias garanhuenses, que convivem com dificuldades para adquirir itens alimentícios, não podendo investir em lápis, canetas, borrachas e canetas, entre outros materiais escolares, cuja distribuição gratuita é de obrigação da Municipalidade.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM	FEVEREIRO DE 2023
	de Melo
MAGDA ALVES DE MELO	Magda Alves de Melo
Vereadora	Miss c Gis

Comunicado pelo Ofício Nº OP 014 em 09 102 1023

Funcionário